

- k) Autorização para a passagem de segundas vias dos diplomas de encarte dos sargentos e certificados de encarte das praças;
- l) Promoção, mediante despacho, de sargentos e praças;
- m) Nomeação por escolha de sargentos e praças;
- n) Autorização de prorrogação das comissões de nomeação por escolha de sargentos e praças;
- o) Decisão sobre a candidatura de militares aos RV e RC;
- p) Autorização para os sargentos e praças em RC e RV e os sargentos e praças dos QP concorrerem ao Exército, Força Aérea, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Polícia Marítima, QPMM e aos quadros do pessoal civil da Marinha;
- q) Autorização para os sargentos e praças em RC e RV e os sargentos e praças dos QP concorrerem à Escola Naval e demais estabelecimentos militares de ensino superior.

2 — No âmbito da formação:

- a) Nomeação de sargentos e praças para os cursos de pós-graduação, de especialização e de promoção;
- b) Autorização para a inscrição e participação em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas similares, sem prejuízo para o serviço nas categorias de sargentos e praças;
- c) Nomeação de militares e militares alunos para cursos de formação que habilitam ao ingresso nos QP nas categorias de sargentos e praças;
- d) Nomeação de militares para cursos que habilitem ao ingresso no RV e RC, nas categorias de sargentos e praças;
- e) Nomeação de sargentos e praças para cursos integrados nas acções de evolução e de ajustamento;
- f) Autorização para repetição da frequência dos cursos de formação que habilitam ao ingresso no RV e no RC, nas categorias de sargentos e praças.

3 — Relativamente à protecção de maternidade, paternidade e assistência à família — quanto a sargentos e praças:

- a) Autorizar a assistência a menores com deficiência;
- b) Conceder licença parental;
- c) Autorização para trabalho em tempo parcial e horário flexível.

4 — Diversos:

- a) Autorização para os sargentos e praças exercerem ou participarem em actividades de carácter cívico, humanitário, cultural, recreativo ou desportivo, sem prejuízo para o serviço;
- b) Autorização para actualização e passagem de segundas vias de boletins de condução.

Este despacho produz efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2006.

28 de Março de 2006. — O Director, *Eurico Fernando Correia de Gonçalves*, contra-almirante.

Despacho n.º 8630/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 6010/2006 (2.ª série), de 21 de Fevereiro, do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, subdelego no chefe da Repartição de Militarizados e Cívicos, capitão-de-mar-e-guerra Carlos Alberto Rastani Graça Alves Moreira, a competência para a prática dos seguintes actos relativamente ao pessoal de cuja gestão está especificamente encarregado:

- 1) No âmbito da assistência — autorização para utilização do Hospital da Marinha por pessoal no activo do QPCM;
- 2) No âmbito das carreiras e admissões de pessoal militarizado e civil:
 - a) Concessão de licença registada a pessoal do QPMM;
 - b) Concessão de licença sem vencimento de curta duração;
 - c) Decisão sobre a prorrogação do prazo de posse do pessoal do QPCM;
 - d) Execução de todos os actos subsequentes à autorização para abertura de concursos de ingresso e acesso ao QPCM e ao QPMM;
 - e) Provimento do pessoal do QPCM e do QPMM;
 - f) Autorização para ser submetido a exame médico para efeitos de aposentação ao pessoal do QPCM;
 - g) Autorização de acumulação de férias do pessoal do QPCM;
 - h) Concessão do regime de trabalhador-estudante do pessoal do QPCM;
 - i) Prorrogação do prazo máximo de ausência por doença por motivo de doença prolongada do pessoal do QPCM;

- 3) No âmbito da formação — autorização para a inscrição e participação em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas similares, sem prejuízo para o serviço, do pessoal do QPCM e do QPMM;
- 4) Relativamente à protecção de maternidade, paternidade e assistência à família:

- a) Autorizar a assistência a menores com deficiência;
- b) Concessão de licença parental;
- c) Autorizar trabalho em tempo parcial e horário flexível;

5) Diversos:

- a) Autorização para o pessoal do QPCM e do QPMM exercer ou participar em actividades de carácter cívico, humanitário, cultural, recreativo ou desportivo, sem prejuízo para o serviço;
- b) Autorização para o pessoal do QPCM exercer actividades profissionais por conta própria, sem prejuízo para o serviço;
- c) Autorização para actualização e passagem de segundas vias de boletins de condução.

Este despacho produz efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2006.

28 de Março de 2006. — O Director, *Eurico Fernando Correia de Gonçalves*, contra-almirante.

Despacho n.º 8631/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 6010/2006 (2.ª série), de 21 de Fevereiro, do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, subdelego no chefe da Repartição de Reservas e Reformados, capitão-de-mar-e-guerra Jorge Alberto Araújo Cunha Serra, a competência para a prática dos seguintes actos relativamente ao pessoal de cuja gestão está especificamente encarregado:

- a) Autorizar as praças em RD a concorrer ao Exército, Força Aérea, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Polícia Marítima, QPMM, QPCM e restantes quadros de pessoal civil da Marinha;
- b) Autorizar a consulta de processos individuais, nos termos do disposto nos artigos 8.º e 67.º do EMFAR;
- c) Autorizar actualização e passagem de segundas vias de certificados de condução da Marinha ao pessoal militar na reserva fora da efectividade de serviço e na reforma.

Este despacho produz efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2006.

28 de Março de 2006. — O Director, *Eurico Fernando Correia de Gonçalves*, contra-almirante.

Despacho n.º 8632/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 6010/2006 (2.ª série), de 21 de Fevereiro, do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, subdelego no chefe da Repartição de Recrutamento e Selecção, capitão-de-mar-e-guerra António Gil Parente de Carvalho, a competência para a prática dos seguintes actos relativamente ao pessoal de cuja gestão está especificamente encarregado:

- 1) Autorização para adiamento ou antecipação da incorporação;
- 2) Autorização para a inspecção de recutas alistados, no caso de alteração psicofísica devidamente comprovada;
- 3) Autorização de transferência para a incorporação noutros ramos de recutas alistados na Marinha;
- 4) Autorização para celebrar contratos para a prestação de serviço militar em RC e para o exercício de funções militares em RV, de acordo com os modelos aprovados pela portaria n.º 418/2002, de 19 de Abril.

Este despacho produz efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2006.

28 de Março de 2006. — O Director, *Eurico Fernando Correia de Gonçalves*, contra-almirante.

Repartição de Militarizados e Cívicos

Aviso n.º 4740/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 24 de Março de 2006 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis